



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200

**Resolução n.º 45, de 26 de abril de 2017**

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2017, resolve:

Art. 1.º Alterar a composição do Conselho Gestor da Unidade de Captação e Transplante do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I - o chefe da Unidade de Captação e Transplante, como presidente;
- II – o coordenador da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIH-DOTT);
- III - um representante da Subunidade Urologia;
- IV - um representante da Subunidade Transplantes;
- V – o responsável técnico da Enfermagem do Bloco Cirúrgico;
- VI – um enfermeiro da CIH-DOTT;
- VII – dois representantes da Subunidade Nefrologia;
- VIII - um enfermeiro da Subunidade Terapia Renal;
- IX - um representante da Gerência Administrativa;
- X – um representante da Unidade de Especialidades Cirúrgicas – Subunidade Anestesiologia;
- XI – um representante da Unidade de Cabeça e Pescoço – Subunidade Transplante de Córneas;
- XII – um secretário.

Art. 3.º Determinar o prazo de sessenta (60) dias para a apresentação do Regulamento da Unidade de Captação e Transplante (Norma Operacional n.º 7, de 21 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM, n.º 60, de 23 de outubro de 2015, p. 14-31).

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende